



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 085/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2017 Pregão Presencial nº 045/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal e a empresa Viação Marilândia Ltda, para Serviços de Transporte Escolar Municipal:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em **R\$ 623.232,85 (Seiscentos e vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, ficando assim acrescido ao valor total contratado, na forma do art. 65, § 1º.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em **R\$ 623.241,85 (Seiscentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, ficando assim acrescido ao valor total contratado, na forma do art. 65, § 1º.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Rio Bananal-ES, 30 de Maio de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizon
Prefeito Municipal

CONTRATADO

Viação Marilândia Ltda
Irineu Blasiu Kuster Junior
CPF 897.547.437-20
Representante Legal da Empresa